



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300020100

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400463459

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

PORTO ALEGRE

Local

13 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10783791 em 03/01/2025 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 244549826 - 26/12/2024. Autenticação: 3C37748679D87F9B11C2B83EAA6EB3DC8A7B249. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/454.982-6 e o código de segurança BicM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/454.982-6	RSE2400463459	13/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
220.946.440-49	LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10783791 em 03/01/2025 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 244549826 - 26/12/2024. Autenticação: 3C37748679D87F9B11C2B83EAA6EB3DC8A7B249. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/454.982-6 e o código de segurança BicM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 2024/09

No vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas, virtualmente (via Teams), com a participação dos Conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) Apresentação da Carta de Governança; 2) Reestruturação Organizacional da Companhia; 3) Reestruturação das áreas de Compliance e Diretoria de Desenvolvimento; 4) DR e Plano de Continuidade de Negócios; 5) Econômico-Financeiro Julho 2024 e Parecer Auditoria 2º Trimestre; 6) Relato CAE; 7) Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: 1) O Presidente do Conselho, Sr. Ricardo Neves, cumprimentou aos Conselheiros de Administração, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e aos demais participantes da reunião. Após, o Sr. César Melchior, Assessor de Compliance da Companhia, apresentou aos Conselheiros a Carta de Governança 2023, ainda pendente de divulgação. O Conselheiro Mauricio chamou atenção para a falta de alguns itens, como a estratégia de migração de legado, que ele indica que seja destacado. Também, comentou sobre informação referente ao aporte, o que pode ser erroneamente interpretado como dependência e fragilidade. O Sr. César Melchior esclareceu algumas questões sobre a carta, suas características por se tratar de um documento à sociedade. O Conselheiro Ricardo solicitou mais tempo para que os Conselheiros revisem-na para posterior divulgação. 2) A Sr.ª. Luciana Hahn, Assessora de Planejamento, apresentou a proposta de Reestruturação Organizacional da Companhia, adequação que visa compatibilizar a estrutura organizacional às orientações do Planejamento Estratégico que contempla ajustes internos na estrutura das assessorias, criação de novos comitês, criação de estruturas com atuação transversal nas áreas de Desenvolvimento e Operações e ampliação e reorganização das áreas finalísticas para suportar o acréscimo de novos funcionários. Seguem as adequações propostas por área: a) A Diretoria de Sistemas Transacionais passará a se chamar Diretoria de Desenvolvimento (DDEV). Nesta, deverá ocorrer a ampliação e reorganização das áreas finalísticas para aumentar a capacidade de entrega e suportar o acréscimo de novos funcionários. A Divisão Financeira Tributária que atende a Secretaria da Fazenda foi dividida em duas divisões, uma atendendo a Receita e outra a Despesa e Controladoria. Foram criados novos setores para suportar o acréscimo de novos funcionários e extinta a Divisão da Fábrica de Software com realocação de pessoal nas divisões finalísticas, e uma estrutura com atuação transversal para

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



atuação nas áreas de Arquitetura-Prospecção, Modernização Tecnológica e Gestão de Fábrica de Software. b) Na Diretoria de Soluções Digitais é proposta uma reorganização interna de atribuições, como a incorporação de um setor voltado a soluções multiclientes, visando melhor qualificação e agilidade no atendimento das demandas. c) Na Diretoria de Infraestrutura e Operações deverá ser implementada uma área com atuação transversal para centralizar os projetos, as contratações e os processos da DIOP e implementar melhorias nos processos operacionais. d) Na Diretoria Administrativo-Financeira deverão ser realizadas as seguintes adequações: Alteração do nome da DRH - Divisão de Recursos Humanos para DGP - Divisão de Gestão de Pessoas, refletindo melhor a atuação da área. A AGT - Assessoria de Gestão Trabalhistas, responsável pela gestão do contencioso trabalhista, deverá ser vinculada à Diretoria Administrativo-Financeira. 3) Nas Assessorias da Presidência foram propostas as seguintes adequações: A ACOMP – Assessoria de Compliance, fica com as funções tradicionais de Compliance, riscos, documentação normativa, controle interno, conformidade e continuidade de negócios, passando a se chamar ACCN – Assessoria de Compliance e Continuidade de Negócios. A Continuidade de Negócios justifica-se dentro da ACOMP por ser uma atividade cuja natureza pertence à Gestão de Riscos, conforme previsão legal e o estatuto da Companhia. Além disso, os projetos ligados ao Eixo estratégico Continuidade de Negócio possuem temáticas além do âmbito da TI. Propõe-se a criação de uma assessoria específica pela segurança cibernética e proteção de dados, a ASEG - Assessoria de Segurança, devido à relevância, criticidade e especializações requeridas. A ADO – Assessoria de Desenvolvimento Organizacional deverá ser extinta, tendo as suas atribuições absorvidas pela DGP – Divisão de Gestão de Pessoas. f) Os Comitês têm por atribuição tratarem de assuntos que requerem uma atuação multidisciplinar envolvendo diversas áreas da empresa. Assim, alguns comitês deverão ser ajustados. Os comitês de Home-office e de Relações Trabalhistas e Sindicais dão lugar ao comitê de Gestão de Pessoas. O comitê de Inovação permanece com o objetivo principal de fomentar a inovação na empresa. Deverão ser criados os seguintes Comitês: - Comitê de Segurança para definição de políticas e diretrizes da área de segurança; - Comitê de Tecnologia para definição de políticas e diretrizes tecnológicas; - Comitê de Informática, responsável pela política de TIC na empresa, identificando as necessidades e prioridades da companhia, em conformidade com a SPGG/STI. Os comitês têm representações de todas as áreas e vinculados a um diretor patrocinador, de acordo com a aderência do tema. Na Diretoria de Negócios e Relacionamento não foram previstas adequações na estrutura, apenas reorganização interna, de acordo com o novo

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



posicionamento previsto no Planejamento Estratégico. O Conselheiro Daniel Santoro solicitou material referente aos Comitês para melhor entendimento do papel de cada um. Falou, também, sobre a atenção necessária à Secretaria de Governança. O Conselheiro Mauricio comentou sobre as diferentes ações entre os Comitês de Informática e de tecnologia e da ausência de estrutura de Governança para gestão estratégica da Companhia. Ainda, o Conselheiro Krug questionou sobre a existência dos Comitês de Tecnologia e de Informática, se haverá acréscimo de custos com novas FG (funções gratificadas) geradas a partir das alterações e disse considerar que as alterações apresentadas deveriam ser submetidas aos Conselheiros. O Sr. César explicou a diferença entre os Comitês e elucidou as demais dúvidas. Diante de tais considerações e questionamentos, o Presidente do Conselho, Sr. Ricardo Neves, esclareceu que as adequações propostas são administrativas, sem necessidade de gerenciamento do Conselho. Assim, os Conselheiros aprovaram unanimemente as alterações propostas nos itens 02 e 03 da pauta. 4) A Sr.ª Liliane Gomes Utz, Coordenadora do Programa de Continuidade de Negócios, apresentou as atualizações do Plano, as ações realizadas até o momento e o cronograma de trabalho. Informou, também, sobre a elaboração de ofício a ser encaminhado à SPGG – Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, em resposta à solicitação para que a PROCERGS elabore um plano de ação robusto e resiliente, de forma a mitigar futuros impactos a eventos climáticos, como os ocorridos no mês de maio do ano corrente. 5) O Sr. Paulo Roberto Zborowsky, Gerente da Divisão Contábil-Financeira, apresentou as Demonstrações Financeiras de Julho 2024 e Parecer da Auditoria do 2º Trimestre. Perante o exposto, o Conselheiro Mauricio falou da necessidade da Companhia trabalhar seus preços de venda. O Sr. Zborowsky fez a leitura do parecer da Auditoria Externa Moreira Associados Auditores Independentes S/S sobre as Demonstrações Trimestrais, conforme segue: 2º Trimestre/24, Alcance da revisão: “Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de demonstrações financeiras intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente).” Conclusão: “Com base em nossa revisão, não temos conhecimentos de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias, quando lidas em conjunto com as notas explicativas não apresentam, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os períodos de três e seis meses findo naquela data de acordo com o

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e demais prática contábeis adotadas no Brasil.” E o Relato do CAE: “Considerando (I) os ajustes feitos nas notas explicativas (II) as análises por vocês apresentadas, (III) que não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias, quando lidas em conjunto com as notas explicativas não apresentam, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de junho de 2024 e (IV) a minuta da revisão dos auditores externos, o Comitê de Auditoria entende que o conjunto das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2024 da PROCERGS é apto a submissão ao Conselho de Administração com recomendação para aprovar a sua divulgação.” O Conselheiro Santoro solicitou que as Demonstrações sempre sejam acompanhadas de notas explicativas, parecer da auditoria e relato do Comitê de Auditoria Estatutária (CAE). 6) O Sr. Marco Foletto, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, apresentou as atividades realizadas neste mês por áreas: - Contabilidade: Análise das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre e recomendação pela publicação; - Auditoria: Licitação de consultoria à Auditoria Interna, alteração da empresa habilitada devido ao recurso não provido da Russell Bedford para Ernst Young e análise do plano de trabalho do terceiro quadrimestre de 2024/2025. 7) Em Assuntos Gerais, o Conselheiro Santoro solicitou os encaminhamentos e reiterou a necessidade de uma Secretaria de Governança mais consistente, que se dedique exclusivamente às demandas dos Conselheiros no sentido de proporcionar maior valor à Organização. O Conselheiro Augusto questionou sobre o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024 e sobre a reposição salarial. O Sr. Luiz Fernando Záchia, Diretor-Presidente, relatou as negociações do ACT e comunicou aos Conselheiros sobre o envio do material complementar, contendo os o acompanhamento das Ações Trabalhistas. Nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelos Conselheiros participantes.

RICARDO NEVES PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

AUGUSTO PANNEBECKER FERNANDES
Conselheiro de Administração

DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS SANTORO
Conselheiro de Administração

JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
Conselheiro de Administração

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br





LUIZ FERNANDO ZÁCHIA
Conselheiro de Administração

MAURICIO DE ALVES LACERDA
Conselheiro de Administração

VICTOR HERZER
Conselheiro de Administração

Visto:
PEDRO RUTHSCHILLING
OAB/RS 11.906

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10783791 em 03/01/2025 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 244549826 - 26/12/2024. Autenticação: 3C37748679D87F9B11C2B83EAA6EB3DC8A7B249. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/454.982-6 e o código de segurança BicM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/454.982-6	RSE2400463459	13/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.425.750-04	AUGUSTO PANNEBECKER FERNANDES	17/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

513.322.050-20	DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS SANTORO	20/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

395.712.110-87	JORGE FERNANDO KRUG SANTOS	17/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

220.946.440-49	LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

010.492.390-32	MAURICIO DE ALVES LACERDA	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING	17/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

597.096.340-20	RICARDO NEVES PEREIRA	20/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

996.222.540-04	VICTOR HERZER DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10783791 em 03/01/2025 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 244549826 - 26/12/2024. Autenticação: 3C37748679D87F9B11C2B83EAA6EB3DC8A7B249. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/454.982-6 e o código de segurança BicM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., de CNPJ 87.124.582/0001-04 e protocolado sob o número 24/454.982-6 em 26/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10783791, em 03/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
220.946.440-49	LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
220.946.440-49	LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
597.096.340-20	RICARDO NEVES PEREIRA	20/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
907.425.750-04	AUGUSTO PANNEBECKER FERNANDES	17/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
513.322.050-20	DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS SANTORO	20/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
395.712.110-87	JORGE FERNANDO KRUG SANTOS	17/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
010.492.390-32	MAURICIO DE ALVES LACERDA	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
996.222.540-04	VICTOR HERZER DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING	17/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/454.982-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2025, às 17:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 24/454.982-6.



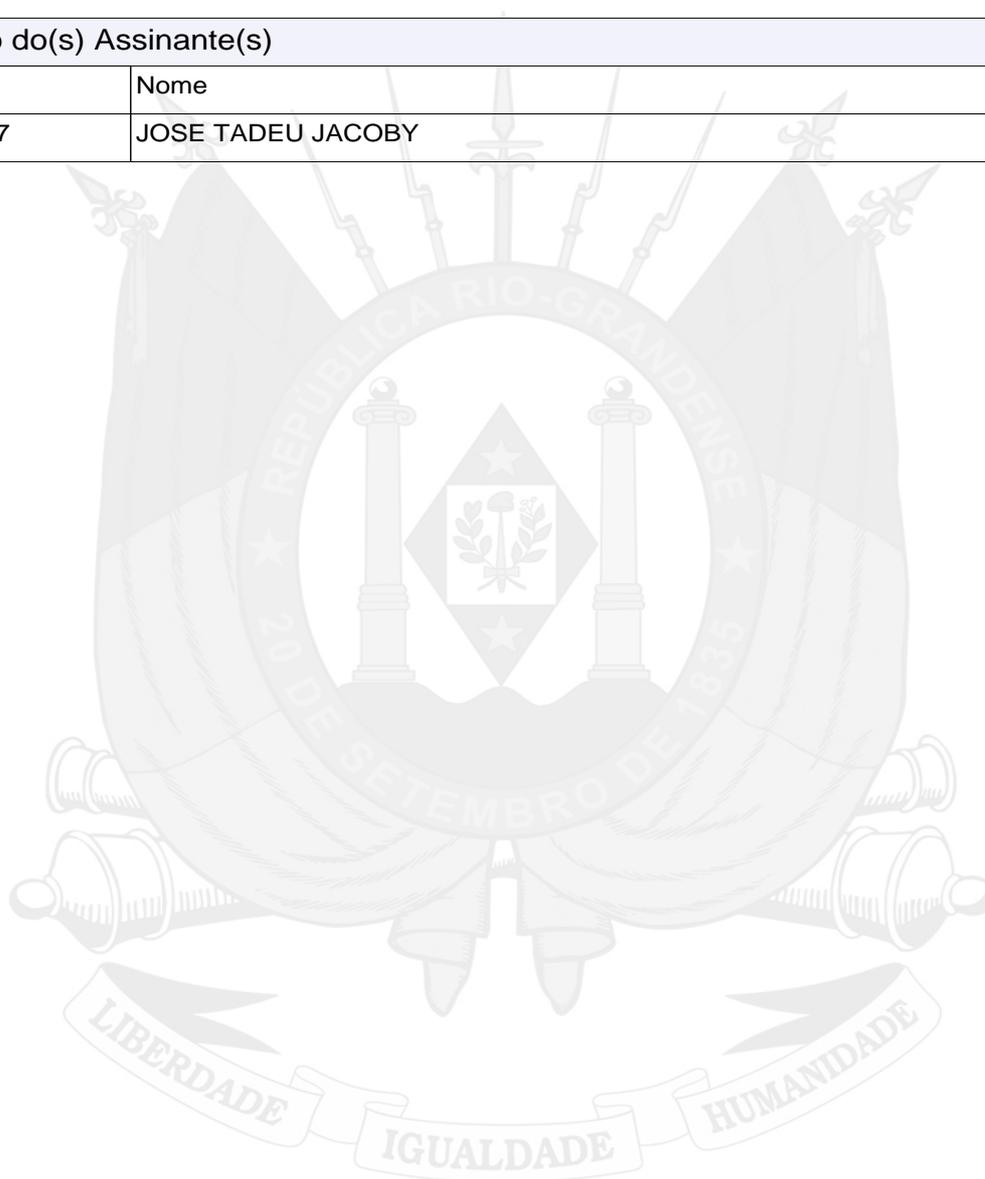


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 03 de janeiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10783791 em 03/01/2025 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 244549826 - 26/12/2024. Autenticação: 3C37748679D87F9B11C2B83EAA6EB3DC8A7B249. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/454.982-6 e o código de segurança BicM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.